

ATA DA TRIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO

1º Secretário: Vereador MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS

2º Secretário: Vereador ROBERTO CARLOS GAINO

Aos dezenove (19) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze (2015), às vinte horas (20) horas no Edifício do Paço Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Primeira sessão ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Antonio Marcos Agante Santinelo, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO - PMDB; ARI RAMOS DA SILVA – DEM; DERCY VARA NETO – PV; MARCIO DE JESUS DO REGO – PMDB; MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS – PV; MARIA APARECIDA COSTA – DEM; NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA – PP; ROBERTO CARLOS GAINO – PR e SEBASTIÃO GUILMO – PSDB.** Havendo quorum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. A sessão de hoje começou atrasada porque a medica Pílares expor seus problemas em Chavantes, então essa semana, já está no jurídico e teremos alguma novidade para poder acertar a situação da doutora. O Presidente colocou em votação a ata da 29ª sessão ordinária realizada dia 05 de outubro de 2015, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Veto total ao Projeto de Lei nº 48/2015 – autografo nº 41/2015** – que autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Segurança Pública objetivando a mutua cooperação e atividade de segurança publica, autoria do vereador Dercy Vara Neto. Encaminhado através do OF GP nº 212/10/2015 de 14 de outubro de 2015. **Presidente:** submeto ao Plenário o veto total do prefeito ao projeto de lei nº 48/2015, autografo nº 41/2015 – que autoriza o poder executivo a celebrar convenio com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Segurança Publica objetivando a mutua cooperação e atividade de segurança publica de autoria do vereador Dercy Vara Neto, aprovado em 05 de outubro de 2015, em única discussão e votação, em discussão, com a palavra o vereador **Dercy Vara Neto:** Senhor presidente, senhores vereadores, publico presente e a todos que nos assistem via internet. Senhor presidente referida propositura do chefe do executivo me entristece. É a maior prova de que o executivo municipal não está nem um pouco preocupado com a prosperidade e com a melhora dos nossos cidadãos. Posso ainda mencionar senhor presidente que acredito que o prefeito municipal sequer leu o projeto e se as secretarias competentes talvez o jurídico tenha lido me entristece mais ainda para afim de dizer que eu estou envergonhado. Referido projeto senhor presidente menciona a autorização do poder executivo, nenhum momento essa Casa determinou a realização de referida atividade. Essa Casa simplesmente demonstrou a preocupação a fim de que nosso município celebrasse um convenio com o Estado de São Paulo a fim de poder realizar melhorias na

nossa segurança pública. Se o atual prefeito não tem qualquer interesse em realizar essas melhorias, tudo bem, o que ele não pode é tentar de uma maneira sem qualquer fundamentação é fazer com que os próximos administradores não tenham essa autonomia de realizar o convenio. A inconstitucionalidade mencionada na justificativa é absurda, é vergonhosa, existe uma diferença muito grande em autorizar e determinar, é simplesmente abrir o dicionário e verificar e ler o significado de cada palavra. Dessa forma senhor presidente eu peço apoio dos nobres colegas a fim de derrubarmos o veto, votarmos contrario ao veto e pedirmos a sanção do referido projeto, que caso não ocorra essa Casa de Leis por meio de vossa excelência efetive tal realização para o bem comum do nosso município. É só isso senhor presidente. **Presidente:** ninguém mais querendo discuti-lo em votação, o voto será nominal, solicito ao 1º Secretário que chame os vereadores pelo nome em ordem alfabética, o vereador vai levantar e dizer se é a favor do veto do prefeito ou contra do veto do prefeito. **2º Secretário: Ari Ramos da silva** = contra o veto do prefeito. **Dercy Vara Neto** = contra o veto do prefeito. **Marcio de Jesus do Rego** = contra o veto. **Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos** = contra o veto do prefeito. **Maria Aparecida Costa** = contra o veto. **Nestor José de Oliveira** = contra o veto do prefeito. **Roberto Carlos Gaino** = contra o veto do prefeito. **Sebastião Guilmo** = contra o veto do prefeito. **Presidente:** por unanimidade **Rejeitado o veto do prefeito por 08 (oito) a zero. OF. GP. Nº 204/10/2015** de 16 de outubro de 2015, que responde o requerimento nº 26/2015 de autoria do nobre vereador Roberto Carlos Gaino. **OF. SMF nº 110/10/2015 de 15 de outubro de 2015**, onde solicita substituição do Projeto de Lei nº 52/2015 – que dispõe sobre abertura de crédito suplementar perante a estrutura orçamentaria da administração direta SAEC e dá outras providencias. **Presidente:** em conformidade com o regimento interno da Câmara submeto ao Plenário o ofício do prefeito Municipal nº 110/10/2015 solicitando a substituição do projeto de lei nº 52/2015 – que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar perante a estrutura orçamentaria da administração direta da SAEC e dá outras providencias, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação, os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade, em única discussão e votação o ofício do prefeito municipal solicitando a substituição do projeto de lei nº 52/2015, encaminho o mesmo as comissões competentes para a devida substituição e para exararem seus pareceres. **Emenda nº 15/2015** – dá se nova redação aos artigos 1º e 3º ao Projeto de Lei nº 41/2015 – que dispõe sobre fixação dos subsídios agentes políticos para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providencias de 15 de outubro de 2015 de autoria da Comissão de Justiça e Redação. **Presidente:** submeto ao Plenário a Emenda nº 15/2015 - emenda modificativa ao projeto de lei nº 41/2015 – dá se nova redação aos artigos 1º e 3º do projeto de lei nº 41/2015 que dispõe sobre fixação dos subsídios dos agentes políticos para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providencias de autoria da comissão de justiça e redação, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por 07(sete) votos a favor e 01(um) contrário, a referida emenda, encaminhe a mesma a referida comissões para elaborarem o novo projeto de lei para que seja incluído na ordem do dia da presente sessão. Registre-se o voto contrário do vereador Ari Ramos da Silva. **Projeto de Resolução nº 06/2015** – institui e aprova a abertura de Comissão de Assuntos Relevantes destinada a avaliar a crise financeira enfrentada pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, encaminhado as comissões para seus pareceres. **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Ofício 2015** da Diretoria de Serviço de administração Geral do Fórum da comarca de Ourinhos – SP de 29 de setembro de 2015

comunicando a elevação da Comarca de Ourinhos à entrância final, o que ocorreu através da Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 1.724 de 17 de setembro de 2015. Deliberado favorável, os documentos foram enviados para os respectivos destinos. Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento ao **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos. Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quorum era o mesmo do **Expediente**, conforme consta do livro de presença. **Presidente:** peço a Secretaria que faça a retificação na ata da 29ª sessão Ordinária aonde consta José Carlos Barbosa, coloque José Maria Barbosa. Passou-se ao processo da **ORDEM DO DIA: Parecer. Parecer Jurídico** da Procuradora da Câmara sobre Denúncia de José Aparecido Lopes por prevaricação contra o prefeito municipal senhor Osmar Antunes. **Presidente:** submeto ao Plenário a denúncia 001/2015 de autoria do senhor José Aparecido Lopes em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-la, em votação os favoráveis ao recebimento da denúncia sentados, e os contrários em pé, **REJEITADO** por unanimidade em única discussão e votação a referida denúncia, encaminhe-se ao arquivamento. **Projetos de Leis em única discussão e votação.** **Projeto de Lei nº 41/2015 – dispõe sobre fixação de subsídios dos agentes políticos para a legislatura de 2017 a 2020 e dá outras providências** em única discussão e votação com os pareceres das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo em votação os favoráveis sentados contrários em pé, **aprovado** por 07 votos a 01 voto em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 41/2015 com voto contrario do vereador Ari Ramos da Silva. **Projeto de Lei nº 45/2015 – autoriza a Superintendência de Água e esgoto de Chavantes - SAEC a reajustar as tarifas dos serviços prestados na remoção de coleta de esgoto,** com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, **REJEITADO** por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 45/2015. **Projeto de Lei nº 52/2015 – dispõe sobre abertura de crédito suplementar perante a estrutura orçamentária da administração indireta SAEC e dá outras providências,** com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, **aprovado** por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 52/2015. **Projeto de Lei nº 55/2015 – dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências,** no valor de R\$ 87.741,63 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, **aprovado** por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/2015. **Projeto de Lei nº 56/2015 – dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências,** no valor de R\$ 533.160,00 (quinhentos e trinta e três mil e cento e sessenta reais) com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, **aprovado** por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 56/2015. **Parecer – Parecer Jurídico da Procuradora Câmara** sobre denúncia de José Aparecido Lopes por prevaricação contra o prefeito municipal senhor Osmar Antunes. Denúncia nº 02. **Presidente;** submeto ao Plenário a Denúncia nº 02/2015 de autoria do senhor José Aparecido Lopes em

única discussão e votação, em discussão, com a palavra o vereador **Marcio de Jesus do Rego**: boa noite senhor presidente, nobres vereadores, publico presente e companheiros que nos acompanham via internet. Em relação a denuncia primeiramente gostaria de parabenizar os vereadores que na primeira denuncia já votaram para o arquivamento, já antecipo meu voto que vou votar para o arquivamento, eu acho que cada um aqui se preocupou com a cidade em primeiro lugar. Então essa Casa de Leis está de parabéns para votar para o arquivamento, porque a cidade não aguenta mais uma CPI então, o senhor presidente e toda essa Casa aqui hoje está de parabéns, cada vereador que votou para arquivamento e já antecipo o meu voto para arquivamento, porque a idoneidade, a honestidade do prefeito isso não temos o que duvidar e a politica ela tem que ser feita dessa forma, construtiva, lutando, pensando no bem comum da cidade, porque a gente vê que um processo de cassação é semelhante rumores de guerra, e ninguém ganha quando há guerrinhas, nunca vi ninguém ganhar com isso, então hoje a cidade está ganhando e essa Casa de Leis está de parabéns e cada vereador aqui está de parabéns. **Presidente**: com a palavra o nobre vereador **Dercy Vara Neto**: senhor presidente, senhores vereadores, publico presente e a todos que nos assistem via internet. Senhor presidente, somente a fim de justificar o que vem ocorrendo é necessário esclarecer que a Câmara está votando pelo arquivamento em decorrência da ausência de documentações, fora isso existem já ofícios do Ministério publico encaminhados a essa Casa mencionando que já estão em andamentos as denuncias, então a fim de não existir conflito de interesses e decisões divergentes seria mais prudente aguardar o pronunciamento do ministério publico a fim de que essa Casa possa tomar as providencias cabíveis. No mias eu gostaria de solicitar a vossa excelência o encaminhamento ao ministério publico para que ele nos esclareça qual é o andamento dos trabalhos que já foram realizados por aquela autoridade. É só isso senhor presidente. **Presidente**: ninguém mais querendo discuti-lo, em votação os favoráveis ao recebimento da denuncia sentados, contrários em pé, **REJEITADO** por unanimidade em única discussão e votação a referida denuncia, encaminhe-se ao arquivamento. **Projeto de Lei em 1ª discussão e votação. Projeto de Lei Complementar nº 05/2015** – dispõe sobre a taxa de expediente e serviços públicos diversos de competência do município de Chavantes e dá outras providencias, em 1ª discussão e votação com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, **REJEITADO** por unanimidade em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei complementar nº 05/2015. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2015** – institui no município de Chavantes a contribuição de iluminação publica prevista no artigo 149-A na Constituição Federal e dá outras providencias, com emendas, em primeira discussão e votação com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em discussão, ninguém querendo discuti-lo em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, **REJEITADO** por unanimidade em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2015. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia passamos ao Tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Marco Aurelio Gonçalves Nobrega dos Santos**. Boa noite senhor Presidente. Nobres vereadores, publico presente e amigos que nos acompanha pela internet. O motivo de eu estar aqui na tribuna hoje, é justamente pra mim me posicionar em relação aos projetos que nós temos votando nessa noite principalmente relacionados as novas taxas, tributos e algumas coisas dessa natureza. Sabíamos que quando iniciamos o nosso mandato teríamos um mandato muito difícil, principalmente em relação a parte financeira, então desde o inicio desse mandato

a gente não vem medindo esforço nessa Casa para que a gente auxilie o Executivo na melhor condição do município. E a impressão que nos dá é que as coisas, os fatos ocorridos, as consequências sempre recaem nesta Casa, então se acontece algum serviço não operado, alguma obra não concluída, algum bairro não bem olhado, acaba refletindo como culpa tão somente como culpa dos vereadores, é lógico que nós sabemos que nosso objetivo, que nosso compromisso, nossa responsabilidade é fiscalizar. No entanto nós vemos aqui também nos debatendo várias reuniões em relação a postura do executivo que utiliza de discurso que eu não faço isso, eu não faço aquilo porque os vereadores não me ajuda, e isso não é verdade, a verdade é que a gente sempre se posicionou a favor do executivo em tomar medidas que fossem executáveis pelo executivo para o bem do município. Não se tratando de valores, de tributos, eu particularmente junto com o demais aqui nessa noite também discutindo isso, nós não somos contra algumas situações que vá trazer melhores receitas, melhores arrecadações para o município, de forma alguma, a gente vem tentando, o que a gente não concorda é a forma arbitrária que vem ocorrendo, em que os projetos chegam pra gente votar e aprovar as taxas e o executivo não toma nenhum tipo de medida em relação a isso, vou ser mais claro, essa taxa de iluminação pública, a gente vem debatendo isso desde 2013, 2014, e a gente sabe que isso é uma imposição do governo federal, no entanto o executivo também poderia ter tomado outras medidas que auxiliasse junto com a contribuição da iluminação pública, ou seja, o balancete que nos foi passado aqui é que a arrecadação no caso se ela fosse aprovado daria em torno de 18 mil reais, ora vejam só, nós tivemos aqui relatando em um outro momento que se dos 41 cargos comissionados que o executivo tem hoje, sendo que deles 21 são efetivos e 17 ou 19 se não me engano, não são do quadro efetivo, ele poderia dispor de algum desses cargos, até porque existem secretarias de cargos comissionados totalmente ociosos na prefeitura. Isso daria uma economia aproximadamente de 35 mil reais, ou seja, é quase o dobro da arrecadação da iluminação pública. Então vejam só a nossa posição é que se de fato tivesse sido tomado uma medida nesse sentido mais contribuição da iluminação pública daria um montante de 53 mil reais. Então nesse sentido que a gente gostaria que o executivo pensasse e a gente não está aqui pra medir força, está aqui pra somar, mas acho que essa somatória ela tem que ser feita de maneira sensata, maneira coerente, a gente não está aqui pra tentar prejudicar o bom andamento do executivo, dos serviços prestados, até porque a gente tem visto, por exemplo, no que se refere a iluminação pública alguns serviços sendo feitos, a caminhonete está aí, o funcionário está aí, mas o que não é correto e coerente, é falar que não estou fazendo e não vamos fazer porque não tem dinheiro porque os vereadores não nos ajudam. Então acho que isso é um pouco de falta de responsabilidade das secretarias em assumir as suas pastas e falar eu não estou fazendo porque não estou conseguindo fazer. Então é aquela velha frase os fins não justificam os meios, então quero me posicionar aqui nessa noite porque que votei contra ao aumento dessas taxas, porque em nenhum momento o prefeito se posicionou e discutiu em redução dos cargos comissionados, inclusive houve uma fala que isso não vai resolver nada, quer dizer, isso não vai resolver nada, e se nós aprovarmos aqui um tributo a mais pro cidadão vai resolver. Então acho que isso também não é nem um pouco coerente da parte do executivo pra ele repensar nessa situação. Por hoje eu gostaria de falar só isso, muito obrigado e boa noite. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Nestor José de Oliveira**. Boa noite senhor presidente, senhores vereadores, publico aqui presente e pessoal que acompanha via internet. Senhor presidente eu vim aqui pra comentar que eu participar que não só eu, mais

vossa excelência participou na reunião que a Santa Casa teve, teve mais um, o nobre vereador Burguinha esteve presente e eu não me lembro naquela reunião que os vereadores estavam discutindo para fechamento da maternidade, no entanto, tem umas pessoas que são desinformado e fica jogando na rede social que os vereadores estão querendo fechar a maternidade da Santa Casa de Chavantes. Eu gostaria de deixar bem claro que esta Casa vem cooperando inclusive nestes últimos cinco meses com valores para ajudar a Santa Casa, fora a importância de que a prefeitura já passa 157 mil para a subsistência da Santa Casa. Então eu vim aqui só pra realmente nessa noite deixar bem claro para esse cidadão que postou inclusive pedindo para as gestantes do município pra vir na Câmara na noite de hoje, porque ia ser debatido entre os vereadores o fechamento da maternidade. Eu na reunião que participei não vi nenhuma informação com referência a isso, pelo contrario, o pessoal está vendo, o nobre vereador Sebastião Guilmo se dispôs a ir até uma cidade juntamente com os membros da diretoria da Santa Casa para ver a maneira que estão trabalhando para que não ocorra o fechamento da nossa Santa Casa, deixar assim bem claro para esses internautas, que bastante gente compartilhou esse comentário desse cidadão. Quero deixar claro que não é a Câmara que está administrando a Santa Casa, na realidade a Santa Casa tem uma diretoria que foi colocada pelo senhor prefeito, então se não está dando certo, eu acho que o executivo teria que analisar com referência a maneira que está sendo administrado e não deixar cair, para alguns desinformados aí que são os vereadores que estão querendo o fechamento. Deixar bem claro isso. Era só isso, meu boa noite e muito obrigado. Fez uso da palavra nas **Explicações Pessoais** o nobre vereador **Presidente Antonio Marcos Agante Santinelo**. Peço licença aos vereadores para falar da minha cadeira. Estive essa semana eu e a procuradora jurídica doutora Laís recebendo a visita de moradores de Getulina, que vieram a Câmara para tirar informações sobre os subsídios dos vereadores. Eles foram prontamente atendidos nas perguntas deles e hoje recebi uma informação que segunda feira entra em Getulina o projeto de redução de salário de prefeito e vereadores, vice e secretários. Às vezes as pessoas falam, mas é um ponto positivo pra Chavantes, além de ser a primeira cidade do centro oeste paulista, se vai dar certo eu não sei, mas estamos tentando. Ourinhos também pelos jornais de ontem cinco vereadores já se posicionaram a favor da população, então isso é uma coisa que ficou morna e começou a esquentar novamente. Estive com o vereador Ari Ramos da Silva sexta feira na escola João Baptista e Creche, olha gente sinceramente não dá pra entender, um absurdo que está àquela escola e a creche, de mato, na sexta feira não tinha porta no banheiro masculino, que também é outra vergonha, e às vezes as pessoas fica discutindo salario, dinheiro, quer ganhar mais, mas como quer ganhar mais se não produz? A gente vai pedir pra quem cortar lá o mato? Teve relato também de encontrar duas cobras, uma na escola e outra ali no ginásio. Porque aquilo lá é um descaso, pedir para a secretária para que tome providencias rápida referente aquele mato lá e da creche também, porque é onde as crianças brincam, o que eu posso falar, é pedir pra ela, por favor, porque de outro jeito, é lastimável, lastimável, não sei se o senhor prefeito tem conhecimento, deve ter porque o vereador já falou varias vezes aqui na tribuna, mas é uma situação, olha que não tem cabimento. Recebemos hoje também a visita da médica Pílares que veio trazer umas, uns pontos pra ser discutidos entre os vereadores, vamos tentar entrar em contato com o executivo pra poder acertar a situação dela também. E parabenizar todos os vereadores, a Mesa, a procuradora jurídica pelo projeto da redução dos subsídios do prefeito de 8 e 800, é um salario razoável, bom, do vice 980,00, era 4 e 300 foi para 980,00 e para secretários que vai para dois e meio. A gente ouve mais criticas

do que, a gente tenta achar a solução e temos critica, falaram que ia receber, que isso é um absurdo, gente absurdo é deixar de fazer, tem muitas pessoas que passam mais que do horário pra ganhar muito menos que isso. Então se as pessoas não tiverem pelo menos uma dignidade, não fica atrás de políticos, ah eu vou entrar e vou ajudar vocês, não adianta, só vai atrapalhar mais. Agora vai para aprovação do prefeito e acredito que nossa parte nós fizemos, agora eles tem um ano pra se organizar. Muito obrigado pela atenção. Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais Convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia 26 de Outubro de 2015 às 20 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrado a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

ANTONIO MARCOS AGANTE SANTINELO
Presidente

MARCO AURELIO GONÇALVES NOBREGA DOS SANTOS
1º Secretário

ROBERTO CARLOS GAINO
2º Secretário